



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024 DISPENSA PRESENCIAL Nº 005/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão do carnê do IPTU e demais taxas (taxas de serviços públicos - TSU), garantindo o cálculo e criação do arquivo, com as respectivas informações, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda do município de Tocantins, com o valor estimado em R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Aos 15 dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às 13:30 horas, na Prefeitura Municipal de TOCANTINS, a pregoeira designada pela portaria 027/2023 e equipe de apoio, deu início a sessão referente a Dispensa Presencial nº 004/2024. Foi verificado pela pregoeira ERICA MENDES BARBOSA SECHI e sua equipe de apoio, a participação neste procedimento das empresas: SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA, GRAFICA E PAPELARIA INDUSTRIAL DE UBÁ LTDA-ME e ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, que foram devidamente credenciadas para a sessão de lances e julgamento das propostas de preços. A empresa SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA foi credenciada, mas teve sua proposta desclassificada por conter vícios, as demais propostas estavam em conformidade com o edital, passando assim para fase de lances e julgamento das propostas de preços. Iniciada a sessão de lances a pregoeira convida os autores das propostas para formularem lances de forma sequencial.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, é encerrada a sessão de lances, onde a empresa GRAFICA E PAPELARIA INDUSTRIAL DE UBÁ LTDA-ME, foi declarada vencedora com o menor lance no valor global de R\$ 5.425,00. Após a sessão de lances, a pregoeira abriu o envelope de documentação da empresa vencedora do item ora licitado e verificou que a empresa GRAFICA E PAPELARIA INDUSTRIAL DE UBÁ LTDA-ME, não apresentou atestado de Qualificação Técnica, Declaração pelo cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, sendo assim inabilitada.

A pregoeira passou a analisar a documentação de habilitação da empresa ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, segunda colocada com o menor valor global de R\$ 5.600,00. Foi constatado que a empresa ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, apresentou todos os documentos de habilitação de acordo com as exigências do aviso de dispensa, sendo assim declarada vencedora do certame.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela pregoeira e equipe de apoio, e participantes presentes.

ÉRICA MENDES BARBOSA SECHI
Pregoeira

LEILIANE MARQUES RAYMUNDO
Equipe de apoio

NATÁLIA MATEUS TAVARES CANCELA
Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANA CAROLINA NASCIMENTO JABOUR
CPF: 082.035.116-43

JOSE ELISIARIO GERALDO DE PAIVA
CPF: 885.694.626-70